PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.202, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre a realização de Jogos Universitários ou assemelhados no Município de Mococa e dá outras providências".

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a realização de Jogos Universitários ou assemelhados no Município de Mococa, organizados pelos Departamentos de Esportes e Recreação (Derla), de Educação ou de Cultura e Turismo.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada em toda área do Município de Mococa a realização de Jogos Universitários ou assemelhados organizados pelos Departamentos de Esportes e Recreação (Derla), de Educação ou de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Poderá o Município de Mococa ceder as dependências de prédios públicos municipais para fins de alojamento às agremiações estudantis participantes dos eventos acima elencados, mediante prévio atendimento das disposições legais municipais e elaboração pelo Departamento competente de Termo de Compromisso correlato, com assinaturas reconhecidas em Cartório.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 de abril de 2018.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal